



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – Nº 5624

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**PORTARIA Nº 2.267 de 12 de fevereiro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, JULIA FREITAS AFONSO GONÇALVES, para responder interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Procurador Adjunto Funcional e Trabalhista, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2, pelo período de 18/02/2019 a 27/02/2019. (Of. PRG/GAB nº 331/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de fevereiro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.268 de 12 de fevereiro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, FLÁVIA HASS MARTURELLI, para responder interinamente, pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Procurador Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2, pelo período de 01/02/2019 a 15/02/2019. (Of. PRG/GAB nº 332/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de fevereiro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.269 de 12 de fevereiro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, ALESSANDRA DE MELLO SANTOS FERNANDES, como membro titular, ABENICE ALVES DANTAS PESSOA, como membro suplente, representantes da Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos – APPO, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. (Of. nº57/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de fevereiro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.270 de 12 de fevereiro de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir de abril do Exercício de 2013 ao Exercício de 2017, ao imóvel interditado, localizado a Rua Otto Reymarus – s/nº – Petrópolis – RJ, em nome de Olivia Gomes de Faveri, Inscrição nº 59853. (Proc. nº 20938/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de fevereiro de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 06/19**

Procs. n.ºs. 3647/19, 5429/19, 5737/19, 5399/19, 59411/18, 5397/19, 5274/19, 5466/19, 47459/18, 6675/19, 48498/18, 52625/18, 55761/18, 7037/19, 49712/18, 48242/18, 5398/19, 4403/19, 1626/19, 3475/19, 2540/19, 5083/19, 1749/19, 61056/18, 2268/19, 63381/18, 4304/19, 63018/18, 63425/18, 62928/18, 2984/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs. 63313/18, 60920/18, 62213/18, 1086/19, 3886/19, 1984/19, INDEFERIDO... Procs. n.ºs. 40599/18, 59663/18, 63518/18, 34252/17, 57038/18, 22805/18, 17165/14, 17109/14, 78620/14, 19813/14, 18454/14, 15786/14, 15698/18, 78617/14, 62383/18, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 16645/17, 56530/18, 56527/18, 54221/18, 51661/18, 59752/18, 59662/18, 28029/18, 37925/18, 7767/18, 58314/18, 46822/18, 59087/18, 48217/18, 42603/18, 50740/18, 61126/18, 2406/18, 36308/18, 58433/18, 57396/18, 15804/18, 4026/19, 1999/19, 47562/18, 1107/19, 61220/18, 3830/19, 56850/18, 60611/18, 27526/17, 59072/18, 59841/18, 47975/18, 58870/18, 1668/19, 1666/19, 50883/18, 62238/18, 63487/18, 57095/17, 57337/18, 62548/18, 50113/18, 50110/18, 37534/18, 51369/18, 48675/17, 56760/18, 38986/18, 57170/18, 58179/18, 49973/18, 41817/18, 34740/17, 5964/17,

2311/19, 40295/18, 44355/18, 31155/17, 62771/18, 44839/18, 15796/18, 59543/18, 58295/18, 43971/18, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 2604/19, 53399/18, 56295/17, 63072/18, 59548/18, 11435/17, 1016/19, DEFERIDO... Proc. nº 46059/18, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FL. 31 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 25587/18, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 38/39 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 41680/17, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 53/54 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 44487/18, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 28/29 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 68821/18,, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 45/50 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 22269/14, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FL. 33 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 22284/14, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FL. 38 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 17435/17, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 62/65 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 2996/19, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART. 222 E SEG. DA LEI Nº 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2996/19, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA Nº 05 DA CPIA... Proc. nº 24182/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 38377/18... Procs. nºs. 49577/18, 51365/18, 17745/15, 54715/18, 28221/18, 63107/18, 50964/18, 8231/18, 58863/18, 50833/18, 63394/18, 40996/18, 35583/18, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 3502/19, 3495/19, 5964/19, 5704/19, 5483/19, 5486/19, 6667/19, 28187/18, 28190/18, 28192/18, 28194/18, 28196/18, 28198/18, 28200/18, 5293/19, AUTORIZO... Proc. nº 8658/18,, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 25/27 DA SINDICANTE, RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. nº 1741/19, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 01/02/19... Proc. nº 19483/15, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 07/02/19 DA PRG... Procs. nºs. 12224/17, 52965/17, 10400/16, 10400/16, 8461/18, 13808/17, 12933/15, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 04/02/19 DA PRG... Procs. nºs. 18543/13, 7748/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 13808/17... Procs. nºs. 1254/14, 2912/13, 12835/14, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 12933/15...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**  
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2018 livro E-110, fls. 79/80. Processo Administrativo nº 03464/2009. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito,

entre o Município de Petrópolis e NILCE DA SILVA RABELLO, ANTONIA DA SILVA RABELLO, ALBERTO RABELLO, neste ato representado por NILCE DA SILVA RABELLO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 94.712, localizada na quadra 16, fila 17 e ordem 14, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 59,76, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 168/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2018 livro E-111, fls. 42/43. Processo Administrativo nº 004461/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e LILIA ROSA HAMMES PEREIRA, MARLENE TERESINHA HAMMES DE ARAUJO, DENISE WILDBERGER XAVIER, PAULO ROBERTO WILDBERGER, YVONE TEREZA WILDBERGER HAMMES, ANTONIO CARLOS WILDBERGER, HELENA DA SILVA WILDBERGER, CIRLENE BRAND, HELIO JAIME BRAND, ELISABETH MARIA BRAND CARVALHO, SUELI MARIA BRAND ABRANTES, FRANCISCO CARLOS BRAND, SANDRA PEREIRA TESCH; VIVIAN PEREIRA TESCH, NELLY CELESTE TESCH MACEDO, WILSON BRAND, neste ato representado pela Sra. acima qualificada, conforme LILIA ROSA HAMMES PEREIRA, procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 69.361, localizada na quadra 16, fila 23, e ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 369/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2018 livro E-112, fls. 09/10. Processo Administrativo nº 3351/2010. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e DENIVALDE MARTINS MEIRA, CARLINDA MEIRA DA SILVA, DERCIVAL MARTINS MEIRA, MOACYR MARTINS MEIRA, GILBERTO MARTINS MEIRA, DIVA MARTINS MEIRA, ELZA MEIRA SOARES, ESMERALDA MEIRA DE VASCONCELLOS, MARLENE MARTINS BRANCO, DALVA MEIRA DE ALMEIDA, REYNALDO MARTINS MEIRA, ALEXANDRE NUNES MEIRA, NILMARA NUNES MEIRA, QUITÉRIA MARTINS MEIRA, GABRIEL DE AGUIAR MEIRA, CRISLAINE AGUIAR MEIRA, DIRCILEI MARTINS MEIRA DE SÁ, DJALMA MARTINS MEIRA, SOLANGE MARTINS MEIRA, NELSON MARTINS MEIRA, CELIO MARTINS MEIRA, CELIA MARTINS MEIRA DA SILVA, MARIA DO CARMO MEIRA, MAGNO MEIRA DE SOUZA, MIGUEL MEIRA DE SOUZA, MAGNA MARIA MEIRA DE SOUZA, MARCELA MEIRA DE SOUZA, MARCO ANTONIO MARTINS MEIRA, MARCIO MARTINS MEIRA, SANDRA DE FATIMA MARTINS MEIRA MARIANO, CLAUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA, MARIA JOSÉ MARTINS MEIRA DE OLIVEIRA, ORLANDO MARTINS MEIRA, APARECIDA NUNES MEIRA DAS CHAGAS, RENE MARTINS MEIRA, SEBASTIÃO MARTINS MEIRA, LUCY MARTINS MEIRA DUQUE, neste ato representado pelo Sr. DENIVALDE MARTINS MEIRA, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 50.053, localizada na quadra 07 (inferior direito), fila 04, e ordem 10, do Cemitério Municipal de

Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 99,11, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 394/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2018 livro E-112, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 013064/2016. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ALFREDO PAULO CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA, SONIA MONTEIRO DA SILVA COSTA, GILBERTO MONTEIRO DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. acima qualificado, conforme ALFREDO PAULO CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 69.361, localizada na quadra 02, fila 04, e ordem 13, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 691/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2018, livro E-113, fl. 11. Processo Administrativo nº 041850/2018. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Garibú, 5º Distrito, entre o Município e HEITOR LOPES NEVES, na qualidade de concessionário, compareceu para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº 4113, sem anotação de quadra, fila e ordem, nos termos dos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.450,00, conforme tabela VI, item III do CTM. Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 001 de 06 de fevereiro de 2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

- O Art. 2º, INCISO XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.
- CONSIDERANDO, novas indicações da Sociedade Civil Organizada no CMAS.

R E S O L V E

Art.1 – INDICAR para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na representação de conselheiros SUPLENTE pela Sociedade Civil:

– AJA – Projeto C3: LEIDE DO PRADO SANTOS;  
– Mitra Diocesana de Petrópolis: ROGERIO LIMA COSTA;  
– Associação Pró-Saúde, Educação, Esporte e Lazer Yedda Granato – SEELYG: ARTÊMIS VIÉGAS DA CUNHA.

Art.2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2019.

**ANA CRISTINA ELEUTÉRIO**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 002 de 06 de fevereiro de 2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013, e considerando:

– O Art. 2º, INCISO XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

– CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida ordinariamente no dia 06 de fevereiro de 2019.

**R E S O L V E**

Art. 1 – SUBSTITUIR a representação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na vaga de Conselheiros da Comunidade JESUS MENINO– CASA DOS MENINOS ESPECIAIS

Art. 2 – DAR posse como Conselheiro à vaga em aberto a instituição ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS – APPO.

Art.3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2019

**ANA CRISTINA ELEUTÉRIO**  
Presidente do CMAS

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública**

**JUSTIFICATIVA**

Justificativa da conveniência e oportunidade da outorga de concessão dos cemitérios no âmbito do Município de Petrópolis.

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 30, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Constituição da República, em seu art. 37, caput, especialmente quanto ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal de Concessões, Lei nº 8.987/95;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.074/95;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução do CONAMA nº 335/03;

**J U S T I F I C A**

A conveniência da concessão dos cemitérios se dá, devido a topografia da área que é acidentada e possui a necessidade de diversas intervenções de engenharia que são de alto custo ao erário público, bem como, a necessidade de adequação às leis ambientais e atendimento da demanda com a oportunização de novos espaços e, ainda, a necessidade de otimização e racionalização dos escassos recursos municipais, pois trata-se de serviço público essencial, e sua paralisação acarretaria grande transtorno à ordem e à saúde pública.

A licitação, objeto do presente Edital, será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal

nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, Lei Orgânica do Município de Petrópolis, Resolução do CONAMA Nº 335, de 3 de abril de 2003 e demais normas que regem a matéria, e advém de um Grupo de Trabalho formado em gestões anteriores e que fora atualizado na atual gestão.

Os princípios e os critérios serão observados pelos regimes de acesso e de exercício de atividades dos serviços cemiteriais, que estão estabelecidos no Capítulo IV, art. 16, §1º, XXVI, “b”, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Primeiramente, em razão da necessidade urgente de concessão, serão introduzidas novas áreas de atuação da nova concessionária, onde releva, nomeadamente, a permissão de gestão e de exploração privada dos serviços cemiteriais e crematórios, mediante a concessão pública e a gestão e a exploração de capelas e de serviços acessórios.

Ademais, consagra-se a possibilidade de exercício da atividade dos serviços cemiteriais, no âmbito estrito das suas finalidades, de prestação de serviços de caráter social aos respectivos clientes, sujeitando-as ao cumprimento dos requisitos de qualidade e de transparência na prestação dos serviços cemiteriais, protegendo o cidadão num momento da sua vida especialmente penoso.

A atual situação dos cemitérios de Petrópolis requer investimentos e ações rápidas para solucionar questões ambientais e de infraestrutura que se prolongam há anos, além de intervenções de contenção de encostas e prevenção. Necessitam ainda, os cemitérios, de ampliação na sua capacidade de sepultamento e de velar, visando suportar o crescimento da demanda prevista para os próximos 30 anos, investimento em novos serviços e tecnologias que permitam um melhor gerenciamento e controle do bem público, visando melhor assistir a população e não privar esta dos benefícios hoje disponibilizados por outros cemitérios do Brasil e considerando ser possível, aconselhável e de interesse público a realização de licitação para gerenciamento e exploração de tal atividade, fato que iria trazer vantagens ao Município que hoje registra prejuízo com a administração dos cemitérios e que poderá, transferindo os encargos deste setor a iniciativa privada, economizar e direcionar seus recursos a outras obras sociais, ampliando a possibilidade de favorecer a população e garantindo uma melhor qualidade nos serviços.

O Município de Petrópolis possui a competência constitucional para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, o serviço cemiteriais, com base na Constituição Federal em seu artigo 30º, V, artigo 124 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, da Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, determinam que as permissões ou concessões de serviços públicos devem ser feitas sempre através de licitação.

Pelo exposto é razoável, plausível e economicamente viável ao Poder Público a manutenção dos serviços cemiteriais sob a responsabilidade da iniciativa privada, sob o regime de concessão.

Publique-se.

**DJALMA JANUZZI**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO.....	01/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
MILTON LUIZ ANGELO.....	01/02/2019
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B, Ordem 02	
JOANA D'ARC RODRIGUES DA SILVA.....	01/02/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
MARLY DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA.....	01/02/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B, Ordem 16	

Nome	Vencimento
NATI MORTO DE ISABEL DOS S. JERONIMO.....	01/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
MARIA DE FATIMA FERNANDES DIONISIO.....	02/02/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 29	
WALTER AMARAL DE ALMEIDA.....	02/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 11	
ANA PAULA DE LIMA.....	03/02/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
MARIA JUSTINO DO NASCIMENTO.....	04/02/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
ALEXSANDRO NEUMANN VIEIRA DA SILVA.....	04/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
JOÃO MARTINS WAYAND FILHO.....	04/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
MARIA DE JESUS DE SOUZA.....	05/02/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
RAFFAELE PALERMO.....	06/02/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 18	
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS.....	06/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 05	
JOSE DE PAULA FILHO.....	06/02/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
DAMIÃO ANDRE LEONARDO DANTAS.....	06/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
DAGMAR PEREIRA DA SILVA MOREIRA.....	07/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 06	
NATALIA FERREIRA DA SILVA.....	07/02/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
BENEDITO GUALBERTO RAMOS.....	07/02/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 20	
CARLOS ROBERTO ALVES DE FREITAS.....	09/02/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 24	
HYASMYN BRANDÃO DO NASCIMENTO.....	09/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 19	
JORGELINO CABRAL DA SILVA.....	09/02/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
WILMA ECKHARDT HENRIQUES.....	09/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 19	
MARIA HELENA SOARES FONTELLA.....	09/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 06	
WAGNER BERNARDO DA SILVA.....	10/02/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 33	
HILDA DA SILVA TORQUATO NUNES.....	10/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 33	
OSMAR CARLOS DIAS DE ARAUJO.....	11/02/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
CARMELITA MARIA DE SOUSA.....	11/02/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 36	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GERSTEN.....	12/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 05	
PAULO ROBERTO FONTES.....	12/02/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 01	
MANOEL ANTONIO DA SILVA.....	12/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 07	
ODALEA DA SILVA LEITE CHEHAB.....	13/02/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 13	
CHRISTINA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO.....	13/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 11	
MARIA REGINA DE SOUZA SILVA.....	14/02/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 23	
MARLLOM BRENDON GONÇALVES DA SILVA.....	14/02/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIO JOSE MOTTA.....	14/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 03	
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA.....	14/02/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 10	
DENAIR FERNANDES BROCHADO.....	15/02/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 12	
GIOCONDA BRESCIANI.....	15/02/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 09	
SYLVIO DOS SANTOS AZARA.....	15/02/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 20	

Nome	Vencimento
NATI MORTO DE MAHENA DA S. DE ARAUJO	15/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
NILO PAULINO ESTEVES	17/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 09	
CLEBER FERREIRA TRANCOSO	17/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 17	
SEBASTIANA DE SOUZA MONSORES	17/02/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
JOSÉ FRANCELINO	17/02/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
ADILSON LOURENÇO DA SILVA	17/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 12	
MARIA TERESA COELHO VIEIRA PIRES	17/02/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 29	
ELIDIA VIEIRA MEIRA	17/02/2019
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 01	
GOTHARDO DE ASSIS VARGAS	18/02/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
PEDRO DE FARIA CLER	18/02/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	
PAULO ROBERTO HERMENEGILDO	18/02/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
ANTONIO CARLOS WINTER	19/02/2019
Quadra 11 Fundos Di., 2º Platô, Fila B, Ordem 01	
MARIA MARTHA NASCIMENTO	19/02/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
NELLY MIRANDA FULY	19/02/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 36	
MARCO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	19/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
PHILOMENA PEREIRA MARQUES	20/02/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 03	
ANDRELINA MARIANA SOARES PALUTINE	20/02/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
CARLOS ALBERTO FERREIRA	20/02/2019
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 18	
MARIA APPARECIDA DA SILVA SOUZA	21/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
GUARACY MICELI	22/02/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
SEBASTIÃO RESENDE	22/02/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 18	
MARIA DE LOURDES FREITAS	22/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 10	
ENIR ALVES GARCIA	22/02/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 08	
NELSON BORGES DE AGUIAR	22/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B, Ordem 03	
FABIANO DE FREITAS	23/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
BENICE TORQUATO FERREIRA	23/02/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	
ROBERTA PEREIRA SOARES	24/02/2019
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 16	
CATHARINA MAIA GABRICH	24/02/2019
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 01	
NEURI COSMES RODRIGUES	25/02/2019
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A, Ordem 05	
VALDECIR ROSA SOARES	25/02/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 25	
ERENILDA RIBEIRO DA SILVA COELHO	25/02/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
EFIGENIA MARIA MOURA DE BARROS NUNES	25/02/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
ADILSON JOSÉ MARTINS	26/02/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 01	
ELVIRA MARQUES RODRIGUES	26/02/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 14	
CREUZOMAR FERNANDES CURTO	26/02/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 13	
SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA	26/02/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 12	

Nome	Vencimento
JOÃO GONÇALVES	27/02/2019
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 11	
MARIA DE OLIVEIRA SILVA	27/02/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 16	
GENILSON FRANCISCO MARTINS	27/02/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 16	
PEDRO JUNIOR FARIAS DE MEDEIROS	28/02/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 11	

**CARNEIRA**

MARIA JOSÉ BREGUEZ DE OLIVEIRA	24/02/2019
Quadra 15 Esquerdo Sob Gav., Fila A, Ordem 08	
ANTONIO CARLOS VIEIRA COUTO	28/02/2019
Quadra 20, Fila A, Ordem 08	
RACHEL MARINO DE OLIVEIRA	28/02/2019
Quadra 15 Esquerdo Sob Gav., Fila A, Ordem 11	
CLAUDIA MARGARIDA VIEIRA S. DOS SANTOS	28/02/2019
Quadra 15 Esquerdo Sob Gav., Fila A, Ordem 05	

**CEMITÉRIO ITAIPAVA****GAVETA**

DILSON GONÇALVES DE MORAIS	02/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
HILDERICO NAZARETH	04/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
NELI TEREZINHA VASCONCELLOS	05/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
JOÃO BATISTA DE PAULA	06/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
OSMAR ALVES DE PAULA	08/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
JOÃO PEREIRA FILHO	09/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 09	
SILVIO LUIZ PACHECO	10/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
CLEUSA PONTES LUTZON	13/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	17/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	27/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
MARIA RITA LIMA	27/02/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**DJALMA JANUZZI**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**Secretaria de Saúde****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/19**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 005/19. Contrato nº 005/14.  
Processo: 207305/13.

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.  
Contratada: Pizzer Com; de Produtos Hospitalares Ltda.  
Objeto: Prorrogação do Prazo.  
Valor total de R\$ 27.494,55.  
Programa de Trabalho nº 18.02.10.305.2018.2063.33  
90.39.10 – Fonte 11 – Nota de empenho nº 171/19;  
Firmado em: 04/01/19. Prazo: 90 (noventa) dias.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/19**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 006/19. Contrato nº 004/15.  
Processo: 203633/14.

Base Legal: art. 60, art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratada: RAC Serviços Médicos Ltda.  
Objeto: Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original.

Valor total de R\$ 73.699,20.  
Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.33  
90.39.06 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 045/19;  
Firmado em: 04/01/19. Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/19**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 39867/18.

Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades do serviço de controle de infecção hospitalar do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp/HMNSE..

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 28.644,00.

Homologação: 04/01/19.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/19**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 39813/18.

Objeto: Fornecimento de Gás GLP (gás de cozinha), para atender diversas unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00 e 14 e 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 129.144,96.

Homologação: 04/01/19.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023/19**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 004/19. Processo: 39813/18.

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/18.

Contratada: Reis e Chaves Ltda.

Objeto: Fornecimento de gás GLP (gás de cozinha), para atender diversas unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 129.144,96.

Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.33  
90.30.21, fonte 00, nota de empenho nº 357/19; 18  
.02.10.301.2018.2059.3390.30.21, fonte 11, nota  
de empenho nº 358/19 e 18.02.10.302.2018.2062  
.3390.30.21, fonte 11, nota de empenho nº 360/19;  
Firmado em: 04/01/19 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 17/2019**

Proc. nº 57527/2018 – indeferido – Mônica Henrichs Louro. Compareça a requerente acima, no prazo de 30 dias, para a ciência do pleito.

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto de delegação de competência 006/2017